



LEI Nº 3172/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de reajuste aos vencimentos pagos aos servidores públicos efetivos, beneficiários do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Direta e Indireta do Município de Picos-PI e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que a Câmara Municipal de Picos aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado, no importe de **10,18% (dez vírgula dezoito por cento)**, o vencimento pago aos servidores públicos efetivos, assim compreendidos: beneficiários do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Direta e Indireta do Município de Picos-PI; servidores públicos efetivos municipais vinculados à Lei Municipal nº 2.587/2014 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores do quadro permanente da Secretaria Municipal de Saúde); servidores públicos efetivos municipais vinculados à Lei Municipal nº 2.930/2018 (Plano Municipal dos Procuradores); servidores públicos efetivos municipais vinculados à Lei Municipal nº 2.798/2017 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Agentes de Trânsito do Município de Picos); servidores públicos efetivos municipais vinculados à Lei Municipal nº 2.396/2011; servidores públicos Agentes Comunitários de Saúde – ACS efetivos municipais vinculados à Lei Municipal nº 2.586/2014; médicos, enfermeiros e dentistas efetivos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O reajuste a que se refere o artigo 1º será concedido a partir de 1º de maio de 2022.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta das dotações próprias, podendo ser suplementadas, caso se faça necessário.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 20 de maio de 2022.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Recebemos 11/05/22

[Signature]
ASSINATURA

A Ordem do dia da sessão de 11/05/22
Sala das sessões da Câmara
Municipal de Picos

Em 12/05/22

[Signature]
Presidente

Aprovado Em Caráter Definitivo
Sala das Sessões, Em 18/05/22

[Signature]
PRESIDENTE

A SANÇÃO

Sala das Sessões, Em 19/05/22

[Signature]
PRESIDENTE

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Picos

Em 20/05/22

[Signature]
Secretário da Câmara